



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

## **ESTADO DO PIAUÍ**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI.**

**CAXINGÓ - PI  
2022**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 CNPJ: 01.945.758/0001-65  
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

### TERMO DE REFERENCIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI.**

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Produto	Descricao	Und.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO INFERIOR COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA INTERNA EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	4		
2	DESPENSEIRO COM PORTA DE GIRO E PRATELEIRAS	SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	1		
3	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	2		
4	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1		
5	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1		
6	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1		
7	TAMPONAMENTO E BASES	SENDO EM DP AMADEIRADO	CM	3		

Item	Produto	Descricao	Und.	Qnt		
1	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,80	CM	2		
2	PRATELEIRA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO P 0,33	CM	1		
3	TAMPONAMENTOS	SENDO EM MDP MADEIRADO.	CM	1		
4	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,40	CM	1		
5	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,70	CM	1		
6	ARMARIO COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,35	CM	1		
7	ACESSORIOS	METAL	CM	1		
8	MESAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 1,60	CM	2		
9	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,90	CM	1		



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

VALOR

## 2. JUSTIFICATIVA

As aquisições dos itens supracitados são imprescindível à Câmara Municipal de Caxingó – PI, para suprir às necessidades de novas instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

Trata-se de uma contratação estratégica para a Câmara Municipal de Caxingó - PI, uma vez que a mesma utiliza diariamente os itens objeto.

## 3. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se funda na hipótese prevista no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.333/2021, decorrente do valor que está dentro do limite legal, de R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação, no que tange as exigências de documentação de habilitação previstas nos Art. Art. 62 a 70, da Lei nº 14.333/2021, se encontram em conformidade.

## 6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Até 31/12/2022.

## 7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

INVESTIMENTO A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 4.4.90.52.00  
FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS PRÓPRIOS.

## 8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

No local/horario designado pelo presidente da Câmara Municipal de Caxingó – PI.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Assessoria, para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Pedro de Brito Machado**  
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó – PI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**ANEXO II**  
**MINUTA DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Caxingó-Pi, nos termos do Art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que está contratando empresa para fornecimento e montagem de móveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó-PI, por Dispensa de Licitação, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados. As propostas adicionais deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Câmara Municipal, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso, ou seja, até dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_. Será selecionada a proposta mais vantajosa e que atenda ao exigido. Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos diariamente em horário de expediente no Setor de Licitações da Câmara Municipal ou no e-mail:xxxxxxxxxxxxx.

Caxingó (PI), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

XXXXXXXXXX

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ-PI**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**ANEXO III - COTAÇÃO DE PREÇO**  
(MÉDIA DOS ORÇAMENTOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

MEMO/2022

Caxingó (PI), 14 de fevereiro de 2022.

**DE:** Presidente da Câmara Municipal de Caxingó - PI  
**PARA:** Assessor Jurídico.

○ **Sr. Assessor,**

A Câmara Municipal de Caxingó - PI, verificando a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó - PI, solicita seu parecer para proceder com tal contratação.

Efetuu-se cotação de preço com três empresas que prestam os serviços na região, bem como efetuou-se a publicação de Aviso de Dispensa no Sítio Oficial Eletrônico da Câmara (portal da transparência).

Analisou-se os orçamentos enviados, onde encontrou-se a proposta mais vantajosa como se transcreve a seguir:

- 
- GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME, inscrito no CNPJ nº 13.617.325/0001-60, com endereço na Av. Deputado Pinheiro machado, nº 918, Pindorama, Parnaíba - PI, apresentou a proposta no valor global de R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos).

Portanto, solicitou-se a apresentação da documentação de habilitação e a mesma encontra-se com toda a sua documentação em conformidade com o que se exige na Legislação, conforme se verifica em anexo.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó - PI, solicito de Vossa Senhoria parecer acerca da adequação da contratação direta por dispensa de Licitação dos referidos serviços, através da lei 14.1133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

Justifica-se a presente contratação na necessidade dos itens supracitados são imprescindível à Câmara Municipal de Caxingó – PI, para suprir às necessidades de novas instalações do órgão, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora.

**Segue em anexo o termo de referência, estimativa da despesa com orçamentos, documentos e dotação orçamentária.**

**Atenciosamente,**

**Pedro de Brito Machado**  
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó – PI.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

### **PARECER JURÍDICO OPINATIVO**

**SOLICITANTE:** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI.

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PARECER JURÍDICO OPINATIVO. LICITAÇÃO. REQUERIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI. DEFERIMENTO.

#### **1. -DO RELATÓRIO**

Trata-se de consulta acerca de procedimento de contratação direta por dispensa em razão do valor, fundamentada na Lei nº 14.133, realizado pela Câmara Municipal de Caxingó para contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI.

Desde já, salienta-se que há saldo orçamentário suficiente para suprir a despesa decorrente do serviço a ser realizado.

A partir do relato, bem como dos ditames legais, constitucionais e jurisprudenciais, esta Assessoria emite o presente Parecer Jurídico Opinitivo quanto à possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor.

#### **2. - DA FUNDAMENTAÇÃO**

##### **2.1. Princípio da obrigatoriedade da licitação Prévia**

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral para a compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

(art. 37, XXI, da CF/88), vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, **as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (GRIFO NOSSO)**

Consoante o dispositivo constitucional acima, o legislador infralegal previu hipóteses em que não é necessária a realização de Procedimento Licitatório. Portanto, em certas ocasiões é lícito à Administração Pública contratar discricionariamente.

## **2.2. Hipóteses de dispensa de Licitação em razão do valor com fundamento na Lei nº 14.133/2021.**

As hipóteses de licitação dispensável em razão do valor são descritas taxativamente no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

[...]

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

[...]

No caso em tela, qual seja contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI, devemos nos atentar ao que preleciona o art. 75, §§ 1º e ss, Lei nº 14.133/2021.

§1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, **deverão ser observados:**

**I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;**

**II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.**

§ 2º **Os valores** referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo **serão duplicados** para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão **preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP).**

§ 5º A dispensa prevista na alínea “c” do inciso IV do **caput** deste artigo, **quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (GRIFO NOSSO)**

No artigo 76 da Lei nº 14.133/2021, inciso I, alínea "d", observamos a situação de licitação dispensada em razão do valor, qual seja a investidura no caso específico do § 5º, inciso I, do mencionado artigo:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes às autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, **dispensada a realização de licitação nos casos de:**

[...]

**d) investidura;**

[..]

§ 5º Entende-se por **investidura**, para os fins desta Lei, a:  
I - alienação, ao proprietário de imóvel lindeiro, de área remanescente ou resultante de obra pública que se tornar inaproveitável isoladamente, por preço que não seja inferior ao da avaliação nem superior a 50% (cinquenta por cento) do valor máximo permitido para dispensa de licitação de bens e serviços previsto nesta Lei;  
[...]

Apesar de o procedimento seguido nas hipóteses de dispensa de licitação serem menos rigorosos, ainda é necessário que a Administração Pública se acautele e siga os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

### 2.3. Da documentação necessária à dispensa em razão do valor

De acordo com o Art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que engloba a dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
  - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
  - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
  - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
  - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
  - VI - Razão da escolha do contratado;
  - VII - justificativa de preço;
  - VIII - autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Destarte, o trâmite deverá seguir os princípios da Administração Pública e os preceitos infralegais, pois, de acordo com o art. 73 da Lei nº 14.133/2021:

Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, **o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (GRIFO NOSSO)**

### 2.4. Da necessidade de expressa previsão da opção pela Lei nº 14.133/2021.



O Povo no Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

Observemos o art. 191 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e **a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta**, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Dessa maneira, a opção deverá ser indicada de forma expressa e, não poderá haver a combinação da Lei nº 14.133/2021, com a Lei nº 8.666/1993, com a Lei nº 10.520/2002, tampouco com os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011.

### 3. CONCLUSÃO:

Ante o exposto, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, entende-se que poderá ser adotada a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor podendo ser dado prosseguimento ao processo licitatório e seus posteriores atos.

Ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

Caxingó (PI), 15 de fevereiro de 2022.

*Igor de Sousa Christoffe*

Igor de Sousa Christoffe

OAB/PI 19.308

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Caxingó-PI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**DESPACHO**

**OBJETO: Ratificação de Parecer Jurídico.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022, resolvo RATIFICAR o parecer da Assessoria à cerca de contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI.

**Pedro de Brito Machado**

Presidente da Câmara Municipal de Caxingó – PI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**ANEXO - AVISO DE DISPENSA**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**ANEXO – ORÇAMENTOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI.**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.**

(Dispensa de licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

**AUTORIZO** a referente dispensa de licitação com vistas à contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI e **ADJUDICO** o objeto em favor de GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME, inscrito no CNPJ nº 13.617.325/0001-60, com endereço na Av. Deputado Pinheiro machado, nº 918, Pindorama, Parnaíba - PI, apresentou a proposta no valor global de R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Caxingó-PI, 22 de fevereiro de 2022.

**Pedro de Brito Machado**  
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó – PI.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

## FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Faço a juntada do CONTRATO.



O Povo no Poder

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

**CARTA-CONTRATO Nº 01.2302/2022**

Ref.: Processo de Dispensa nº 001/2022

Empresa: GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME

CNPJ: 13.617.325/0001-60

End.: Av. Deputado Pinheiro machado, nº 918, Pindorama, Parnaíba – PI.

A

Prezada Senhora

Gabriela Santos Santiago Neves,

Comunicamos a V.Sª ter sido autorizada, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME, inscrita no CNPJ n. 13.617.325/0001-60, com endereço na Av. Deputado Pinheiro machado, nº 918, Pindorama, Parnaíba - PI, representada pela Sra. Gabriela Santos Santiago Neves, portador do CPF nº 950.120.283-68, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI, dispensada a licitação com base no art. 75, II, da lei nº 14.133/2021, conforme estipulado na proposta constante do processo em referência.

Em razão do exposto e considerando o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA e CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI ou CONTRATANTE.

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento as disposições do Termo de referência e a proposta apresentada por essa empresa;

1.2. A entrega dos equipamentos, objeto deste contrato, será feita no local determinado pelo presidente da câmara, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

### 2. PREÇO

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste instrumento o valor total de R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos.

*Gabriela Santos Santiago Neves*

Item	Produto	Descrição	Und.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO INFERIOR COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA INTERNA EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	4	R\$ 808,80	R\$ 3.235,20
2	DESPENSEIRO COM PORTA DE GIRO E PRATELEIRAS	SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	1	R\$ 1.704,77	R\$ 1.704,77
3	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	2	R\$ 1.382,54	R\$ 2.765,08
4	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	R\$ 921,74	921,74
5	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	R\$ 914,84	R\$ 914,84
6	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	R\$ 512,36	R\$ 512,36
7	TAMPONAMENTO E BASES	SENDO EM DP AMADEIRADO	CM	3	R\$ 144,70	R\$ 434,10
					<b>VALOR</b>	<b>R\$ 10.488,09</b>

Item	Produto	Descrição	Und.	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,80	CM	2	R\$ 2.954,69	R\$ 5.909,38
2	PRATELEIRA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO P 0,33	CM	1	R\$ 402,10	R\$ 402,10
3	TAMPONAMENTOS	SENDO EM MDP MADEIRADO.	CM	1	R\$ 927,22	R\$ 927,22
4	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,40	CM	1	R\$ 663,60	R\$ 663,60
5	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,70	CM	1	R\$ 815,74	R\$ 815,74
6	ARMARIO COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,35	CM	1	R\$ 1.162,69	R\$ 1.162,69
7	ACESSÓRIOS	METAL	CM	1	R\$ 854,09	R\$ 854,09
8	MESAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 1,60	CM	2	R\$ 1.999,68	R\$ 3.999,36
9	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,90	CM	1	R\$ 3.268,80	R\$ 3.268,80

*Handwritten signature*





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a CONTRATANTE, a seu critério, cancelar a nota de empenho e impor outras sanções legais cabíveis.

## 9. RESCISÃO

9.1. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os arts. 104, inciso II, art. 106, inciso III, e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte.

## 10. VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. Esta carta-contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, ou da data de emissão do termo de recebimento definitivo do objeto.

## 11. FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Buriti dos lopes - PI**, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, encaminhamos a V.Sª a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Caxingó (PI), 22 de fevereiro de 2022.

Pedro de Brito Machado  
Presidente da Camara Municipal de caxingó – PI.

Gabriela Santos Santiago Neves  
GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME  
CNPJ nº 13.617.325/0001-60

1ª Testemunha  
CPF nº:

2ª Testemunha  
CPF nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

# FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Faço a juntada do EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.



ID: 837C60C5ED394



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
http://www.caxingo.pi.leg.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
CONTRATO Nº 01.2302/2022  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó - PI.  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxingó - PI, CNPJ nº 01.945.758/0001-65.  
CONTRATADO: GABRIELA SANTOS SANTIAGO - ME, CNPJ n. 13.617.325/0001-60.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos).  
VIGÊNCIA: Até 31/12/2022  
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022  
FONTE RECURSO: 500.

ID: 9C3635D065B34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
Um novo tempo, Uma nova história.  
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 065 Buriti dos Montes - 10 de Fevereiro de 2021

*"Dispõe sobre designação de servidores para gestão de contratos em gerais administrados por este município."*

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para gerir cada contrato administrativo deste município;

Considerando, ainda, o que impõe o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. ANTONIA LUCIVANIA BERNARDO BESERRA, portadora do CPF nº 952.806.763-00, para gerir serviços referentes aos contratos em gerais fuzados por este município de Buriti dos Montes - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes - PI, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras

Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte  
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000  
Buriti dos Montes - Piauí

ID: 8D344B6DFDC84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
Um novo tempo, Uma nova história.  
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

PORTARIA Nº 066 Buriti dos Montes - PI, 10 de Fevereiro de 2021

*"Dispõe sobre designação de servidor para acompanhamento e fiscalização de contratos em gerais administrados por este município."*

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste município;

Considerando, ainda, o que impõe o Art. 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Sr. ANTONIO DANIEL SOARES, portador do CPF nº 063.239.883-30, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referentes aos contratos em gerais fuzados por este município de Buriti dos Montes - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes - PI, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

**JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras  
Nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte  
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000  
Buriti dos Montes - Piauí

ID: 775EC65AFCCB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES  
Um novo tempo, Uma nova história.  
CNPJ: 41.522.251/0001-13 - Fone: (086) 3248-1191 / 1193 - Fax: (086) 3248-1259  
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br - Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022  
CONTRATO Nº 015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI CNPJ: 41.522.251/0001-13.  
Contratado: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (ZE CANTOR), CNPJ: 43.915.507/0001-88.

Objeto: Prestação serviços de apresentação artística, no evento de Aniversário de emancipação política, realizado no município de Buriti dos Montes/PI no dia 29 de abril de 2022.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonre de Recurso: FPM - Receita Própria, Conta Movimento, ICMS e outros.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias ou com a prestação do serviço, a contar da data de assinatura.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

**José Olavo Marinho de Lóiola Junior**  
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte  
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000  
Buriti dos Montes - Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
ESTADO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

### EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**CONTRATO Nº 01.2302/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de moveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó – PI.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caxingó – PI, CNPJ nº 01.945.758/0001-65.

**CONTRATADO:** GABRIELA SANTOS SANTIAGO- ME, CNPJ n. 13.617.325/0001-60.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.491,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2022

**FONTE RECURSO:** 500.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

Caxingó (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

**Ilma. Sr. Presidente da CPL da Câmara Municipal de Caxingó  
Atanásio José Dourado de Sousa**

Venho através deste, solicitar que seja feito procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó-Pi.

Atenciosamente,

**Pedro de Brito Machado**

Presidente da Câmara Municipal de Caxingó



O Povo no Poder

**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000004

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02022/02/11000004

<b>Número / Ano</b>	000004/2022
<b>Data / Horário</b>	11/02/2022 - 11:19:28
<b>Assunto</b>	Solicitação de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, conforme termo de referência, para atender a Câmara Municipal de Caxingó-PI.
<b>Interessado</b>	PEDRO DE BRITO MACHADO(PRESIDENTE)
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Procedimento Licitatório / Legislativo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Emitido por</b>	sec.camara

Planilha para Proposta  
Data da Sessão:

# MEDIDA CERTA

Móveis Planejados

EMPRESA: MEDIDA CERTA

COZINHA

Item	Produto	Descricao	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO INFERIOR COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA INTERNA EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP MADEIRADO. MEDIDAS: 0,40LX0,67A X0,49P.	4	R\$ 952,13	R\$ 3.808,52
2	DESPENSEIRO COM PORTA DE GIRO E PRATELEIRAS	SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP MADEIRADO.	1,00	R\$ 1.953,25	R\$ 1.953,25
3	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 0,90L X 0,67A DE 0,49P..	2	R\$ 1.517,35	R\$ 3.034,70
4	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 1,00L X 0,67A DE 0,49P.	1	R\$ 985,25	985,25
5	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 0,40L X 0,67A DE 0,49P.	1	R\$ 1.035,12	R\$ 1.035,12
6	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 0,30L X 0,67A DE 0,49P.	1,00	R\$ 635,79	R\$ 635,79
7	TAMPONAMENTO E BASES	SENDO EM DP AMADEIRADO	3	R\$ 223,53	R\$ 670,59
					R\$ 12.123,22

ADMINISTRAÇÃO

Item	Produto	Descricao	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,80	2	R\$ 3.398,56	R\$ 6.797,12
2	PRATELEIRA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO P 0,33	1,00	R\$ 450,69	R\$ 450,69
3	TAMPONAMENTOS	SENDO EM MDP MADEIRADO.	1	R\$ 1.398,58	R\$ 1.398,58
4	BALCAO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,40	1	R\$ 759,98	R\$ 759,98
5	BALCAO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,70	1	R\$ 1.358,22	R\$ 1.358,22
6	ARMARIO COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,35	1	R\$ 1.596,66	R\$ 1.596,66
7	ACESSORIOS	METAL	1	R\$ 1.025,88	R\$ 1.025,88
8	MESAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 1,60	2	R\$ 2.332,75	R\$ 4.665,50



9	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,90	1	<b>RS 3.879,52</b>	<b>RS 3.879,52</b> <b>RS 21.932,15</b>
---	---	--	---	--------------------	---

1





**CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**

**Planilha para Proposta**

<b>EMPRESA</b>	Gabriela Santos Santiago ME	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 28.491,07</b>
<b>CPF/CNPJ</b>	1,36173E+13	

COZINHA									
Código	Item	Código do Produto	Produto	Descricao	unidade de Medid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0891AE	1	60024695	ARMARIO INFERIOR COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA INTERNA EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	4	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 808,80	RS 3.235,20
0891AE	2	60078895	DESPENSEIRO COM PORTA DE GIRO E PRATELEIRAS	SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP	CM	1,00	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 1.704,77	RS 1.704,77
0891AE	3	60075856	ARMARIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	2	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 1.382,54	RS 2.765,08
0891AE	4	60058425	ARMARIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 921,74	921,74
0891AE	5	60078452	ARMARIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 914,84	RS 914,84
0891AE	6	60085894	ARMARIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O	CM	1,00	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 512,36	RS 512,36
0891AE	7	60074567	TAMPONAMENTO E BASES	SENDO EM DP AMADEIRADO	CM	3	ITALÍNEA INDUSTRIA	RS 144,70	RS 434,10
<b>TOTAL</b>									<b>RS 10.488,09</b>

ADMINISTRAÇÃO									
Código	Item	Código do Produto	Produto	Descricao	unidade de Medid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0891AB	1	60024695	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,80	CM	2	ITALÍNEA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	RS 2.954,69	RS 5.909,38
0891AB	2	60078895	PRATELEIRA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO P 0,33	CM	1,00	ITALÍNEA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	RS 402,10	RS 402,10





**CAMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI**

EMPRESA: ESPACO DESIGN CPF/CNPJ: 25.224.102/0001-11

COZINHA		Descricao	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Produto				
1	ARMÁRIO INFERIOR COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA INTERNA EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP MADEIRADO. MEDIDAS: 0,40LX0.67A X0,49P.	4	RS 920,00	RS 3.680,00
2	DESPENSEIRO COM PORTA DE GIRO E PRATELEIRAS	SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E PORTAS EM MDP MADEIRADO.	1,00	RS 1.835,25	RS 1.835,25
3	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 0,90L X 0,67A DE 0,49P.	2	RS 1.415,25	RS 2.830,50
4	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 1,00L X 0,67A DE 0,49P.	1	RS 950,74	950,74
5	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 0,40L X 0,67A DE 0,49P.	1	RS 950,48	RS 950,48
6	ARMÁRIO INFERIOR COM PORTA DE GIRO EM MDP E PRATELEIRA INTERNA	PRATELEIRAS SENDO O INTERIOR EM MDP BRANCO E O PORTA MDP MADEIRADO. MEDIDAS LINEAR: 0,30L X 0,67A DE 0,49P.	1,00	RS 615,63	RS 615,63
7	TAMPONAMENTO E BASES	SENDO EM DP AMADEIRADO	3	RS 151,27	RS 453,81
					<b>RS 11.316,41</b>

**ADMINISTRAÇÃO**

Item	Produto	Descricao	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,80	2	RS 3.025,18	RS 6.050,36
2	PRATELEIRA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO P 0,33	1,00	RS 410,28	RS 410,28

3	TAMPONAMENTOS	SENDO EM MDP MADEIRADO.	1	RS 1.050,75	RS 1.050,75
4	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,40	1	RS 713,95	RS 713,95
5	BALCÃO INFERIOR COM PORTAS EM GIRO E PRATELEIRA INTERNA	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,70	1	RS 1.230,70	RS 1.230,70
6	ARMARIO COM 4 GAVETAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 0,67X P 0,49 X L 0,35	1	RS 1.162,69	RS 1.162,69
7	ACESSORIOS	METAL	1	RS 954,15	RS 954,15
8	MESAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 1,60	2	RS 2.130,78	RS 4.261,56
9	ARMARIO ALTO PARA ARQUIVOS PORTAS EM GIRO COM PRATELEIRAS INTERNAS	ESTRUTURA EM MDP MADEIRADO CLARO. MEDIDAS: A 2,60X P 0,52 X L 0,90	1	RS 3.535,00	RS 3.535,00
					RS 19.369,44
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>RS 30.685,85</b>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>GABRIELA SANTOS SANTIAGO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>ELIEZER DE ARAÚJO GOES SANTIAGO</b>		(mãe) <b>EDNA MARIA SANTOS SANTIAGO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05-06-1982</b>	IDENTIDADE número <b>1948284</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PI</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>950.120.283-68</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA OSVALDO CRUZ</b>		NÚMERO <b>1418</b>	
COMPLEMENTO <b>APTº 02.</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>BOA ESPERANÇA</b>	CEP <b>64215-440</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PI</b>
MUNICÍPIO <b>PARNATIÇA</b>		UF <b>PI</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PIAUÍ:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>GABRIELA SANTOS SANTIAGO</b>		NÚMERO <b>918</b>	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>AVENIDA DEPUTADO PINHEIRO MACHADO</b>		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>PI</b>	
COMPLEMENTO <b>A</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>PINDORAMA</b>	CEP <b>64210-970</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MUNICÍPIO <b>PARNATIÇA</b>	UF <b>PI</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>20.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE MIL REAIS</b>
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4754-7/01</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.</b>
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>06-02-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GABRIELA SANTOS SANTIAGO</b>				
DATA DA ASSINATURA <b>06-02-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Gabriela Santos Santiago</b>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PÚBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
Junta Comercial do Estado do Piauí  
*Elizete Araújo de Sousa*  
Julgador Singular de Registro Mercantil  
01/02/11

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2011 SOB Nº: 22100995738  
Protocolo: 11/004954-3; DE 18/02/2011

*GABRIELA SANTOS SANTIAGO*  
**JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO**  
SECRETÁRIO-GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.617.325/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GABRIELA SANTOS SANTIAGO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COZINHAS & AMBIENTES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DEPUTADO PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 918	COMPLEMENTO A
--	---------------	------------------

CEP 64.210-970	BAIRRO/DISTRITO PINDORAMA	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3323-2044
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 14:21:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

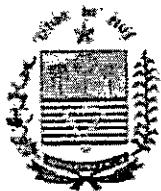
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **GABRIELA SANTOS SANTIAGO**, estabelecida na Av. Deputado Pinheiro Machado nº 918, Bairro Pindorama, CEP: 64.210-970, Parnaíba-PI, inscrita no **CNPJ: 13.617.325/0001-60**. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Parnaíba (PI), 10 de Fevereiro de 2022.

---

**GABRIELA SANTOS SANTIAGO**  
CPF: 950.120.283-68





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 220213617325000160**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.489.684-6

PJ/CPF

13.617.325/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL

**GABRIELA SANTOS SANTIAGO**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2022, ÀS 11:42:49

VÁLIDA ATÉ 10/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 83D2-FCA7-A72A-AB56-42DB-B3E4-1187-F728



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GABRIELA SANTOS SANTIAGO**  
**CNPJ: 13.617.325/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:18 do dia 27/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2022.

Código de controle da certidão: **2654.2DFA.43B1.9037**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2417533**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: GABRIELA SANTOS SANTIAGO**  
**CPF: 95012028368**  
**RG: 1948284 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP**  
**ESTADO CIVIL: Casado(a)**  
**PAI: ELIEZER DE ARAUJO GOES SANTIAGO**  
**MÃE: EDNA MARIA SANTOS SANTIAGO**  
**ENDEREÇO: AV. DEPUTADO PINHEIRO MACHADO**  
**BAIRRO: PINDORAMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 09 de Fevereiro de 2022 às 14 h 53 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2417533. Código verificador: 2BC57.E78FD.D5F36.98E27



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GABRIELA SANTOS SANTIAGO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.617.325/0001-60  
Certidão nº: 4888276/2022  
Expedição: 09/02/2022, às 11:10:38  
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIELA SANTOS SANTIAGO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.617.325/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2202091361732500016001

RAZÃO SOCIAL	
GABRIELA SANTOS SANTIAGO	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE DEPUTADO PINHEIRO MACHADO 918 A	PINDORAMA
MUNICÍPIO	CEP
PARNAIBA	64210970
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.617.325/0001-60	19.489.684-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b> .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/02/2022, ÀS 11:20:46  
VÁLIDA ATÉ 10/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonff-web>

Chave para Autenticação: 442F-7B79-4604-1B65-86AC-C9C7-3D0E-8003